



PORTARIA Nº 12.279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Eliana de Oliveira Raggozoni**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 3º A servidora **Ana Claudia Pina dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 4º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 5º A servidora **Silvana Borges Oliveira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2021 a 19/10/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 6º A servidora **Joana Darc Vicente Tristão**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 7º A servidora **Renata de Sousa Venancio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, que serão gozados no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.



Art. 8º A servidora **Patricia Fernanda Dimas Zendron**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID, designada na função gratificada de Chefe do Departamento de Atenção Psicossocial e Programa de Saúde Mental, Padrão FG2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 9º Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, que serão gozados no período de 10/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 10. A servidora **Maria Jose Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 11. Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 12. Ao servidor **Alex Sandro Cardoso Nunes**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 08/09/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos